



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

Emenda - 00001
PLN 015/2016

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:

Projeto de Lei nº 15/2016 - CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Suplementar no Anexo I

Acresce recursos na seguinte programação:

Órgão: 36000: Ministério da Saúde

Unidade: 36211 – Fundação Nacional de Saúde

Funcional Programática: 10.511.2068.7656.0054

Programa: Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) – No Estado de Mato Grosso do Sul

GND: 04

MA: 90

Valor: R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)

Cancela no Anexo I

Órgão: 36000: Ministério da Saúde

Unidade: 36211 – Fundação Nacional de Saúde

Funcional Programática: 10.512.20AG.0001

Programa: Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes

GND: 03

MA: 90

Valor: R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)

A presente emenda visa o atendimento de comunidades rurais, dependentes de infraestrutura básica como abastecimento de água, incluindo captação e distribuição, tratamento sanitário e melhorias indispensáveis para o bem estar das pessoas que vivem em comunidades rurais no Estado do Mato Grosso do Sul.

JUSTIFICAÇÃO

CÓDIGO

3769

NOME DO PARLAMENTAR

Tereza Cristina

UF

MS

PARTIDO

PSB

DATA

ASSINATURA



Emenda - 00002

PLN 015/2016

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº

15 / 2016 - CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Aplicação

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

Unidade: 36211 – Fundação Nacional da Saúde

10 512 2068 20AG 0001 Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes – Nacional – Apoio à Gestão de Saneamento Básico no Município de Nobres – MT

Valor: R\$ 500.000,00

Cancelamento

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

Unidade: 36211 – Fundação Nacional da Saúde

10 512 2068 20AG 0001- Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes – Nacional – Esfera – S – GND -4 – RP – 2 – MOD – 90 – Fonte - 100

Valor: R\$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Com a presente emenda pretende-se melhorar o sistema de saneamento básico do município beneficiado, principalmente nas áreas mais carentes, que não contam com sistema de saneamento básico, o que v propiciará uma significativa melhoria na qualidade de vida.

CÓDIGO

2968

NOME DO PARLAMENTAR

Cidinho Santos

UF

MT

PARTIDO

PR

DATA

ASSINATURA



Emenda - 00003

PLN 015/2016

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº
15 / 2016 - CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Aplicação

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

Unidade: 36211 – Fundação Nacional da Saúde

10 512 2068 20AG 0001 Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes – Nacional – Apoio à Gestão de Saneamento Básico no Município de Nova Olimpia – MT

Valor: R\$ 500.000,00

Cancelamento

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

Unidade: 36211 – Fundação Nacional da Saúde

10 512 2068 20AG 0001- Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes – Nacional – Esfera – S – GND -4 – RP – 2 – MOD – 90 – Fonte - 100

Valor: R\$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Com a presente emenda pretende-se melhorar o sistema de saneamento básico do município beneficiado, principalmente nas áreas mais carentes, que não contam com sistema de saneamento básico, o que propiciará uma significativa melhoria na qualidade de vida.

CÓDIGO

2968

NOME DO PARLAMENTAR

Cidinho Santos

UF

MT

PARTIDO

PR

DATA

ASSINATURA



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

ESP/

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº
15 / 2016 - CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Aplicação

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

Unidade: 36211 – Fundação Nacional da Saúde

10 512 2068 20AG 0001 Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes – Nacional – Apoio à Gestão de Saneamento Básico no Município de Itanhanga – MT

Valor: R\$ 500.000,00

Cancelamento

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

Unidade: 36211 – Fundação Nacional da Saúde

10 512 2068 20AG 0001- Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes – Nacional – Esfera – S – GND -4 – RP – 2 – MOD – 90 – Fonte - 100

Valor: R\$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Com a presente emenda pretende-se melhorar o sistema de saneamento básico do município beneficiado, principalmente nas áreas mais carentes, que não contam com sistema de saneamento básico, o que v propiciará uma significativa melhoria na qualidade de vida.

CÓDIGO

2968

NOME DO PARLAMENTAR

Cidinho Santos

UF

MT

PARTIDO

PR

DATA

ASSINATURA



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

Emenda - 00005
ESF PLN 015/2016

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº
15 / 2016 - CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Aplicação

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

Unidade: 36211 – Fundação Nacional da Saúde

10 512 2068 20AG 0001 Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes – Nacional – Apoio à Gestão de Saneamento Básico no Município de Rosario Oeste – MT

Valor: R\$ 500.000,00

Cancelamento

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

Unidade: 36211 – Fundação Nacional da Saúde

10 512 2068 20AG 0001- Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes – Nacional – Esfera – S – GND -4 – RP – 2 – MOD – 90 – Fonte - 100

Valor: R\$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Com a presente emenda pretende-se melhorar o sistema de saneamento básico do município beneficiado, principalmente nas áreas mais carentes, que não contam com sistema de saneamento básico, o que v propiciará uma significativa melhoria na qualidade de vida.

CÓDIGO

2968

NOME DO PARLAMENTAR

Cidinho Santos

UF

MT

PARTIDO

PR

DATA

ASSINATURA



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

ESP

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº
___ 15 ___ / ___ 2016 ___ - CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Aplicação

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

Unidade: 36211 – Fundação Nacional da Saúde

10 512 2068 20AG 0001 Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes – Nacional – Apoio à Gestão de Saneamento Básico no Município de Arenópolis – MT

Valor: R\$ 1.000.000,00

Cancelamento

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

Unidade: 36211 – Fundação Nacional da Saúde

10 512 2068 20AG 0001- Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes – Nacional – Esfera – S – GND -4 – RP – 2 – MOD – 90 – Fonte - 100

Valor: R\$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Com a presente emenda pretende-se melhorar o sistema de saneamento básico do município beneficiado, principalmente nas áreas mais carentes, que não contam com sistema de saneamento básico, o que propiciará uma significativa melhoria na qualidade de vida.

CÓDIGO

2968

NOME DO PARLAMENTAR

Cidinho Santos

UF

MT

PARTIDO

PR

DATA

ASSINATURA



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

Emenda - 00007

PLN 015/2016

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:

Projeto de Lei nº 15/2016 - CN

PAGINA

1 DE 1

TEXTO

Suplementar no Anexo I

Acresce recursos na seguinte programação:

Órgão: 36000: Ministério da Saúde

Unidade: 36211 – Fundação Nacional de Saúde

Funcional Programática: 10.512.2068.10GG.0041

GND: 04

MA: 40

Valor: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

Cancela no Anexo I

Órgão: 36000: Ministério da Saúde

Unidade: 36211 – Fundação Nacional de Saúde

Funcional Programática: 10.512.20AG.0001

Programa: Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes

GND: 03

MA: 90

Valor: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

A presente emenda visa proporcionar a população de **Terra Boa** a Implantação e melhorias nos sistemas de resíduos sólidos urbanos por meio de investimentos em: a) coleta, abrangendo a aquisição de veículos e equipamentos para a coleta e transporte; b) destinação (tratamento): construção e/ou ampliação de unidades de recuperação de recicláveis e pátios de compostagem, aquisição de equipamentos e veículos; c) disposição final adequada dos rejeitos, abrangendo a implantação de aterros sanitários, bem como a aquisição de equipamentos e veículos.

JUSTIFICAÇÃO

CÓDIGO

3705

NOME DO PARLAMENTAR

Luciano Ducci

UF

PR

PARTIDO

PSB

DATA

ASSINATURA



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:

Projeto de Lei nº 15/2016 - CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Suplementar no Anexo I

Acresce recursos na seguinte programação:

Órgão: 36000: Ministério da Saúde

Unidade: 36211 – Fundação Nacional de Saúde

Funcional Programática: 10.512.2068.10GG.0041

GND: 04

MA: 40

Valor: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

Cancela no Anexo I

Órgão: 36000: Ministério da Saúde

Unidade: 36211 – Fundação Nacional de Saúde

Funcional Programática: 10.512.20AG.0001

Programa: Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes

GND: 03

MA: 90

Valor: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

A presente emenda visa proporcionar a população de **Siqueira Campos** a Implantação e melhorias nos sistemas de resíduos sólidos urbanos por meio de investimentos em: a) coleta, abrangendo a aquisição de veículos e equipamentos para a coleta e transporte; b) destinação (tratamento): construção e/ou ampliação de unidades de recuperação de recicláveis e pátios de compostagem, aquisição de equipamentos e veículos; c) disposição final adequada dos rejeitos, abrangendo a implantação de aterros sanitários, bem como a aquisição de equipamentos e veículos.

JUSTIFICAÇÃO

CÓDIGO

3705

NOME DO PARLAMENTAR

Luciano Ducci

UF

PR

PARTIDO

PSB

DATA

ASSINATURA



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

ESPAÇO RESERVADO PARA FIDUCIÁRIA

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:

Projeto de Lei nº 15/2016 - CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Suplementar no Anexo I

Acresce recursos na seguinte programação:

Órgão: 36000: Ministério da Saúde

Unidade: 36211 – Fundação Nacional de Saúde

Funcional Programática: 10.512.2068.10GG.0041

GND: 04

MA: 40

Valor: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

Cancela no Anexo I

Órgão: 36000: Ministério da Saúde

Unidade: 36211 – Fundação Nacional de Saúde

Funcional Programática: 10.512.20AG.0001

Programa: Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes

GND: 03

MA: 90

Valor: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

A presente emenda visa proporcionar a população de **São Carlos do Ivaí** a Implantação e melhorias nos sistemas de resíduos sólidos urbanos por meio de investimentos em: a) coleta, abrangendo a aquisição de veículos e equipamentos para a coleta e transporte; b) destinação (tratamento): construção e/ou ampliação de unidades de recuperação de recicláveis e pátios de compostagem, aquisição de equipamentos e veículos; c) disposição final adequada dos rejeitos, abrangendo a implantação de aterros sanitários, bem como a aquisição de equipamentos e veículos.

JUSTIFICAÇÃO

CÓDIGO

3705

NOME DO PARLAMENTAR

Luciano Ducci

UF

PR

PARTIDO

PSB

DATA

ASSINATURA



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

ESPAÇO RESERVADO PARA ETIQUETA

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:

Projeto de Lei nº 15/2016 - CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Suplementar no Anexo I

Acresce recursos na seguinte programação:

Órgão: 36000: Ministério da Saúde

Unidade: 36211 – Fundação Nacional de Saúde

Funcional Programática: 10.512.2068.10GG.0041

GND: 04

MA: 40

Valor: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

Cancela no Anexo I

Órgão: 36000: Ministério da Saúde

Unidade: 36211 – Fundação Nacional de Saúde

Funcional Programática: 10.512.20AG.0001

Programa: Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes

GND: 03

MA: 90

Valor: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

A presente emenda visa proporcionar a população de **Cerro Azul** a Implantação e melhorias nos sistemas de resíduos sólidos urbanos por meio de investimentos em: a) coleta, abrangendo a aquisição de veículos e equipamentos para a coleta e transporte; b) destinação (tratamento): construção e/ou ampliação de unidades de recuperação de recicláveis e pátios de compostagem, aquisição de equipamentos e veículos; c) disposição final adequada dos rejeitos, abrangendo a implantação de aterros sanitários, bem como a aquisição de equipamentos e veículos.

JUSTIFICAÇÃO

CÓDIGO

3705

NOME DO PARLAMENTAR

Luciano Ducci

UF

PR

PARTIDO

PSB

DATA

ASSINATURA



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

ESPAÇO RESERVADO PARA ETIQUETA

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:

Projeto de Lei nº 15/2016 - CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Suplementar no Anexo I

Acresce recursos na seguinte programação:

Órgão: 36000: Ministério da Saúde

Unidade: 36211 – Fundação Nacional de Saúde

Funcional Programática: 10.512.2068.10GG.0041

GND: 04

MA: 40

Valor: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

Cancela no Anexo I

Órgão: 36000: Ministério da Saúde

Unidade: 36211 – Fundação Nacional de Saúde

Funcional Programática: 10.512.20AG.0001

Programa: Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes

GND: 03

MA: 90

Valor: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

A presente emenda visa proporcionar a população de **Atalaia** a Implantação e melhorias nos sistemas de resíduos sólidos urbanos por meio de investimentos em: a) coleta, abrangendo a aquisição de veículos e equipamentos para a coleta e transporte; b) destinação (tratamento): construção e/ou ampliação de unidades de recuperação de recicláveis e pátios de compostagem, aquisição de equipamentos e veículos; c) disposição final adequada dos rejeitos, abrangendo a implantação de aterros sanitários, bem como a aquisição de equipamentos e veículos.

JUSTIFICAÇÃO

CÓDIGO

3705

NOME DO PARLAMENTAR

Luciano Ducci

UF

PR

PARTIDO

PSB

DATA

ASSINATURA



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

ESPAÇO RESERVADO PARA EMBLEMA

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:

Projeto de Lei nº 15/2016 - CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Suplementar no Anexo I

Acresce recursos na seguinte programação:

Órgão: 36000: Ministério da Saúde

Unidade: 36211 – Fundação Nacional de Saúde

Funcional Programática: 10.512.2068.10GG.0041

GND: 04

MA: 40

Valor: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

Cancela no Anexo I

Órgão: 36000: Ministério da Saúde

Unidade: 36211 – Fundação Nacional de Saúde

Funcional Programática: 10.512.20AG.0001

Programa: Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes

GND: 03

MA: 90

Valor: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

A presente emenda visa proporcionar a população de **Rebouças** a Implantação e melhorias nos sistemas de resíduos sólidos urbanos por meio de investimentos em: a) coleta, abrangendo a aquisição de veículos e equipamentos para a coleta e transporte; b) destinação (tratamento): construção e/ou ampliação de unidades de recuperação de recicláveis e pátios de compostagem, aquisição de equipamentos e veículos; c) disposição final adequada dos rejeitos, abrangendo a implantação de aterros sanitários, bem como a aquisição de equipamentos e veículos.

JUSTIFICAÇÃO

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3705	Luciano Ducci	PR	PSB
DATA	ASSINATURA		



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI PLN 015, de 2016	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	------------------------------------	------------------

TEXTO

Suplementar

ÓRGÃO : 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE

UNIDADE : 36211 – FUNDAÇÃO NACIONAL DA SAÚDE

Funcional Programática: 10.512.2068.XXXX.XXXX

Ação – APOIO À GESTÃO DOS SISTEMAS DE SANEAMENTO BÁSICO EM MUNICÍPIOS DE ATÉ 50.000 HABITANTES – NO ESTADO DE RONDÔNIA

GND 4; MOD 40; Fonte 100

Valor R\$ 15.000.000,00

Cancelar

ÓRGÃO : 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE

UNIDADE : 36211 – FUNDAÇÃO NACIONAL DA SAÚDE

Funcional Programática: 10.512.2068.20AG.0001

Ação – APOIO À GESTÃO DOS SISTEMAS DE SANEAMENTO BÁSICO EM MUNICÍPIOS DE ATÉ 50.000 HABITANTES - NACIONAL

GND 3; MOD 90; Fonte 153

Valor R\$ 10.000.000,00

GND 4; MOD 90; Fonte 100

Valor R\$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem a finalidade de Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em municípios de até 50.000 habitantes no Estado de Rondônia, através do Programa de Saneamento Básico da FUNASA, contribuindo para a redução dos resíduos sólidos recicláveis dispostos em aterros sanitários e ampliando o número de municípios com soluções ambientalmente adequadas de destinação de resíduos sólidos e de disposição final de rejeitos.

CÓDIGO 2048	NOME DO PARLAMENTAR Senador VALDIR RAUPP	UF RO	PARTIDO PMDB
DATA 11/08/2016	ASSINATURA 		



Emenda - 00014

ESPAÇO PLN 015/2016 PARA ETIQUETA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI
PLN 015, de 2016

PÁGINA
1 DE 1

TEXTO

Suplementar

ÓRGÃO : 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE

UNIDADE : 36211 – FUNDAÇÃO NACIONAL DA SAÚDE

Funcional Programática: 10.512.2068.XXXX.XXXX

Ação – APOIO À GESTÃO DOS SISTEMAS DE SANEAMENTO BÁSICO EM MUNICÍPIOS DE ATÉ 50.000 HABITANTES – NO ESTADO DE RONDÔNIA

GND 4; MOD 40; Fonte 100

Valor R\$ 15.000.000,00

Cancelar

ÓRGÃO : 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE

UNIDADE : 36211 – FUNDAÇÃO NACIONAL DA SAÚDE

Funcional Programática: 10.512.2068.20AG.0001

Ação – APOIO À GESTÃO DOS SISTEMAS DE SANEAMENTO BÁSICO EM MUNICÍPIOS DE ATÉ 50.000 HABITANTES - NACIONAL

GND 3; MOD 90; Fonte 153

Valor R\$ 10.000.000,00

GND 4; MOD 90; Fonte 100

Valor R\$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda destina-se a Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 habitantes no Estado de Rondônia, importante para que a população tenha condições melhores de vida, e facilitando as ações de saúde e questões sociais.

CÓDIGO

3430

NOME DO PARLAMENTAR

Deputada Federal MARINHA RAUPP

UF

RO

PARTIDO

PMDB

DATA

ASSINATURA



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

Emenda - 00015
ESP/PLN 015/2016 PARA ETIQUETA

INSTRUÇÕES NO VERSO PROJETO DE LEI PÁGINA
PLN 015, de 2016 1 DE 1

TEXTO

Suplementar

ÓRGÃO : 57000 – MINISTÉRIO DAS MULHERES, DA IGUALDADE RACIAL, DA JUVENTUDE E DOS DIREITOS HUMANOS

UNIDADE : 57101 – MINISTÉRIO DAS MULHERES, DA IGUALDADE RACIAL, DA JUVENTUDE E DOS DIREITOS HUMANOS – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Funcional Programática: 14.422.2016.210B.0001

Ação – ATENDIMENTO ÀS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA - NACIONAL

GND 3; MOD 90; Fonte 100

Valor R\$ 2.300.000,00

Cancelar

ÓRGÃO : 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE

UNIDADE : 36211 – FUNDAÇÃO NACIONAL DA SAÚDE

Funcional Programática: 10.512.2068.20AG.0001

Ação – APOIO À GESTÃO DOS SISTEMAS DE SANEAMENTO BÁSICO EM MUNICÍPIOS DE ATÉ 50.000 HABITANTES - NACIONAL

GND 4; MOD 90; Fonte 100

Valor R\$ 2.300.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem a finalidade de recomposição de valores referente ao cancelamento da ação: ATENDIMENTO ÀS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA – NACIONAL. Tendo em vista a importância do atendimento às mulheres em situações de violência.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3430	Deputada Federal MARINHA RAUPP	RO	PMDB
DATA	ASSINATURA		



Emenda - 00016

PLN 015/2016

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 15/2016 - CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Inclua-se no PLN 15/2016 a ação:

10.511.2068.7656.0029 - Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) - No Estado da Bahia

Valor: R\$ 2.500.000,00 – **GND** 4 – **M.A.** 40

Cancelamento Compensatório:

10.512.2068.20AG.0001 - Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes - Nacional

Valor: R\$ 2.500.000,00 – **GND** 3 – **M.A.** 90

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa reforçar a dotação já constante da LOA 2016, uma vez que os recursos alocados se mostram insuficientes para o atingimento da meta originalmente proposta.

Solicito a aprovação da presente emenda.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Deputado ARTHUR OLIVEIRA MAIA

BA

PPS

DATA

ASSINATURA

10/8/2016